

Edital 025/2015 - Processo Seletivo Institucional Interno e Externo – NASF/NIR Cargo: Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional para APS Santa Marcelina

Objetivos do Processo Seletivo:

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Investimento no desenvolvimento de competências profissionais de candidatos externos.
- Valorização Profissional.

Informações sobre o Processo Seletivo:

- Em processos seletivos internos não poderão inscrever-se profissionais que atuam nos Departamentos da CSSM no mesmo cargo referido no Edital.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem os requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida participação de ex-colaboradores desligados pela Instituição ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares recorrentes.
- A omissão de vínculos anteriores com qualquer Departamento do Santa Marcelina e em qualquer função exclui o candidato do processo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Ao término do Processo Seletivo, a Área de Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados nos sites institucionais e nos murais de cada Departamento.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem por categoria Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional e serviço (NASF ou NIR), e com seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- A não aceitação da vaga ofertada por qualquer motivo exclui definitivamente o candidato da lista.
- Somente serão admitidos candidatos com exame médico admissional/promoção com parecer de apto para o cargo.
- Para os candidatos externos o cadastro reserva terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.

Requisitos exigidos para todas as categorias para participação no Processo Seletivo:

- Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Bacharelado em Fonoaudiologia ou Terapia Ocupacional.
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- **Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional NASF:**
- Certificado de Conclusão de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento (com carga horária igual ou superior a 180h – requisito do INEP/MEC) em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Saúde da Família.
- Para os candidatos externos, exige-se experiência mínima de 06 meses na função de Fonoaudiólogo ou Terapeuta Ocupacional em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Saúde da Família, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).
- **Fonoaudiólogo NIR:**
- Certificado de Conclusão de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento (com carga horária igual ou superior a 180h – requisito do INEP/MEC) em Motricidade Orofacial e/ou Disfagia (área hospitalar ou ambulatorial) e/ou Neurologia e/ou Deficiências Mentais e Múltiplas.
- Para os candidatos externos, exige-se experiência mínima de 06 meses na função de Fonoaudiólogo em Motricidade Orofacial e/ou Disfagia (área hospitalar ou ambulatorial) e/ou Neurologia e/ou Deficiências Mentais e Múltiplas, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

- **Terapeuta Ocupacional NIR:**
- Certificado de Conclusão de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento (com carga horária igual ou superior a 180h – requisito do INEP/MEC) em Neurologia e/ou Ortopedia e/ou Terapia de mão e/ou Terapia assistida e/ou Reabilitação física.
- Para os candidatos externos, exige-se experiência mínima de 06 meses na função de Terapeuta Ocupacional em Neurologia e/ou Ortopedia e/ou Terapia de mão e/ou Terapia assistida e/ou Reabilitação física, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

Para a promoção de profissionais colaboradores aprovados exige-se também:

- No momento da efetivação da Inscrição para participação do Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar na área de Movimentação de Pessoas a Ficha de Inscrição e Termo de Recomendação, assinado e carimbado pelo seu Supervisor e Gestor na área de Movimentação de Pessoas.
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico e em licença maternidade.
- Para a efetivação da promoção do colaborador, será realizada consulta ao gestor para a previsão de liberação para assumir o novo cargo, podendo ser imediata ou até 30 dias.
- Antes da promoção exige-se usufruir as férias vencidas.
- No momento da efetivação da promoção o colaborador deverá ter banco de horas zerado.
- Tempo de atuação profissional na Instituição de, no mínimo, 02 anos.
- Histórico funcional sem medidas Disciplinares nos últimos 02 anos.
- Avaliação de desempenho do ano de 2014, com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente”.

Perfil de Competência Requerido:

Conhecimentos: Missão, Visão, Valores e Metas, Processos de trabalho da área Conceitos, técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho, Planejamento, Visão Sistêmica e Organizacional, Gestão de equipe, Recursos, Processos, Informação e Qualidade, Gestão da Qualidade de Vida no trabalho, Biossegurança, Sistema de Informação, Políticas Públicas de Saúde, Protocolos da área, Redes de Assistência, Legislação.

Habilidades: Autonomia Técnica nos processos da área, Trabalho em equipe, Controle, Avaliação, Organização, Decisão e resolução de problemas, Observação, Comunicação, Mediação de interesses e conflitos, Estabelecimento de prioridades, Gestão de indicadores, Eficácia, Eficiência e Efetividade, Liderança, Foco em Metas, Processos e Resultados, Gestão de Tempo.

Atitudes: Discrição, Imparcialidade, Tolerância, Proatividade, flexibilidade, inovação e adaptabilidade, Dedicção, Ser Servidor e Educador, Persistência, Lealdade, Alinhamento às diretrizes institucionais, Cultura da paz, Autonomia decisória.

Sugestão de temáticas para Estudo:

- Políticas Públicas de Saúde;
- Diretrizes do SUS;
- Processo saúde-doença nos diferentes ciclos de vida;
- Política Nacional de Humanização;
- PNAB - Política Nacional Atenção Básica;
- Atenção Primária à Saúde, Saúde Coletiva e Saúde da Família;
- ESF (Estratégia Saúde da Família);
- Projeto Terapêutico Singular;
- Matriciamento;
- Processo de Trabalho do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família);
- Processo de Trabalho do NIR (Núcleo Integrado de Reabilitação);
- Prevenção, Promoção e Assistência à Saúde.
- Atenção aos Ciclos de Vida;

- Abordagem Familiar, Assistência em Saúde Mental e Foco no Indivíduo;

Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias com nota de corte 7,0.

- Análise Curricular.
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificação e Registro Profissional de acordo com a categoria.
- Entrevista em grupo: Para candidatos externos obrigatória à apresentação da cópia do Registro Profissional, cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Bacharelado, cópia da Pós Graduação Lato Sensu e cópia do comprovatório da experiência requerida (por meio de registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas) de acordo com a função.
- Exame médico admissional/promoção com aptidão para o cargo. Candidatos com resultado de “inapto para o cargo” não serão admitidos/promovidos, sendo os mesmos excluídos do processo.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação com foto.

Cronograma:

- **Divulgação do Edital:** 21/09/2015
- **Candidatos Internos - inscrições:** Período de 01 e 02/10/2015, nas áreas de Movimentação de Pessoas das Instituições Santa Marcelina das 08h00 as 12h00 deverão apresentar:
 - Ficha de inscrição preenchida e assinada;
 - Termo de recomendação do gestor, datada e assinada;
 - Cópia da Avaliação de Desempenho 2014; com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente”.
 - Currículo Atualizado 01 página;
 - Certificado de Conclusão de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h - requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento (com carga horária igual ou superior a 180h - requisito do INEP/MEC).
 - Cópia do Registro Profissional SP.
- **Candidatos Externos:** haverá busca ativa de currículos no site da APS Santa Marcelina: www.aps.santamarcelina.org no link trabalhe conosco, no período de 21/09/2015 a 02/10/2015 até as 16h00 e convocação posterior por e-mail.
- **Divulgação da convocação dos candidatos para a Prova Teórica com determinação do local e horário:**
Dia: 06/10/2015 às 17h00.

Locais: site da APS Santa Marcelina: www.aps.santamarcelina.org e do Hospital Santa Marcelina: www.santamarcelina.org, murais dos Departamentos da CSSM e das demais instituições Santa Marcelina, por e-mail para todas as Unidades da APS, Supervisões de Saúde e Coordenadorias de Saúde.